

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 05 de setembro, de 2023

EDIÇÃO 1.214/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitação
www.faxinal.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 84/2023

Processo Administrativo nº 121/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, MATERIAS HOSPITALARES, MATERIAIS DE LIMPEZA E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO FUNCIONAMENTO DE UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CASTRA MÓVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL PR, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00 horas do dia 20 de setembro de 2023
INÍCIO DA DISPUTA: às 08:30 horas do dia 20 de setembro de 2023.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 05 de setembro de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL				
Estado do Paraná				
Exercício: 2023				
TERMO DE ADITIVO				
26º Termo aditivo do contrato nº 2468/2020, decorrente de Pregão nº 80/2020 de Contratação de empresa especializada no ramo de seguro de automóveis, destinado aos veículos pertencentes à frota Municipal de Faxinal.				
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, com sede no endereço, CENTRO, - neste ato representada por MARCELO WAIS, portador do RG nº. portador do CPF sob nº 632.005.380-15, acordam por meio deste o que segue:				
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO				
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais), corresponde ao acréscimo de 1,7% com finalidade da inclusão do veículo Peugeot Expert Vitr 1.5 Turbo Diesel Ano 22/23 Placa SEH4C79, com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.				
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS				
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Valor Total	
1	80	19555	SEGURO VEÍCULO I PEUGEOT EXPERT AL6 PAS PLACA SEH4C79	1,00 878,0000 878,0000
TOTAL:			878,00	
FAXINAL 24 de agosto de 2023.				
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07		CONTRATADA GENTE SEGURADORA S/A CNPJ: 901.806.050-00102		
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL		MARCELO WAIS RG CPF: 632.005.380-15 REPRESENTANTE LEGAL		

www.eletronic.com.br

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Oxx (43) 3461.8000



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO Nº 11.488/2023**

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO BERGSON NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF: 049.157.723-06 e RG: 54.401.267-7 SESP/PR, no cargo comissionado de **Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social**, símbolo **CC-4**, no dia 04/09/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 295/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar até 20/12/2023 (vinte de dezembro de dois mil e vinte e três) a Portaria nº 132/202023 que designa o servidor Vanderlei da Silva, CPF nº 796.360.639-15, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sandra Mara Ribeiro, para prestar serviço Extraordinário de (20) vinte horas em virtude da substituição de professor por tempo determinado, percebendo 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos correspondente à referência inicial do seu padrão de tabela de vencimentos, conforme Portaria nº 235, de 12 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), em 05 de setembro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Rua São Paulo, nº 826 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Oxx (43) 3461-3507



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 296/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar até 20/12/2023 (vinte de dezembro de dois mil e vinte e três) a Portaria nº 132/202023 que designa a servidora **Luciana Garcia de Souza**, CPF nº 039.083.659-10, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sandra Mara Ribeiro, para prestar serviço Extraordinário de (20) vinte horas em virtude da substituição de professor por tempo determinado, percebendo 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos correspondente à referência inicial do seu padrão de tabela de vencimentos, conforme Portaria nº 235, de 12 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), em 05 de setembro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 297/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Professor/Pedagogo, para prestar serviço Extraordinário de (20) vinte horas em virtude da substituição de professor por tempo determinado, a partir de 06 de setembro de 2023, percebendo 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos correspondente à referência inicial do seu padrão de tabela de vencimentos, conforme Portaria nº 235, de 12 de junho de 2017.

SERVIDOR(A)	Matricula	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Ana Paula Chagas Martins	201353	Escola Municipal Prof. Cenira Gamarras Queiroz	20 horas semanais Até 20/12/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), em 05 de setembro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Oxx (43) 3461-3507

**PORTARIA N.º 300/2023**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e da Lei nº 2141/2019;

RESOLVE:

Retornar após Licença Maternidade a servidora Senhora **Patrícia Fernanda Cravo Bressanin Juber**, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo - **Matrícula: 201255**, para responder pela função de Diretora da Escola Municipal Professora Cenira Gamarros Queiroz, até 31 de dezembro de 2023, percebendo os vencimentos inerentes à função, conforme Art. 21º parágrafo 1º, Lei Municipal nº 2292/2022.

Atribuir à servidora ora designada, a percepção do valor correspondente à Função Gratificada Diretiva de 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração inicial da classe.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 144/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Oxx (43) 3461.3307